

DECRETO Nº 2.419/2018, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

Abre créditos especiais no valor de R\$ 735.930,00, indica recursos e dá outras providências.

KLAUS WERNER SCHNACK, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.670/2018, de 22/03/2018,

D E C R E T A:

Art. 1º. São abertos créditos especiais no valor de R\$ 735.930,00 (setecentos e trinta e cinco mil, novecentos e trinta reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

06.02	SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1.021	Ampliação UBS Bela Vista	R\$ 240.130,00
3.4.4.20.93.00.000000	Indenizações e Restituições - 868	R\$ 47,00
3.4.4.90.51.00.000000	Obras e Instalações - 869	R\$ 240.083,00

06.06	SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.028	Fundo Municipal do Idoso	R\$ 4.000,00
3.3.3.90.39.00.000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 661	R\$ 4.000,00

09.03	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS	
1.095	Pavimentação Vias Urbanas Bairro Navegantes	R\$ 245.900,00
3.4.4.20.93.00.000000	Indenizações e Restituições - 903	R\$ 50,00
3.4.4.90.51.00.000000	Obras e Instalações - 904	R\$ 245.850,00
1.096	Pavimentação Vias Urbanas Bairro Bela Vista	R\$ 245.900,00
3.4.4.20.93.00.000000	Indenizações e Restituições - 864	R\$ 50,00
3.4.4.90.51.00.000000	Obras e Instalações - 865	R\$ 245.850,00

Art. 2º. Para a cobertura do crédito autorizado no artigo primeiro deste Decreto são indicados:

a) recursos provenientes de auxílios e convênios no valor de R\$ 731.930,00 (setecentos e trinta e um mil, novecentos e trinta reais);

b) redução da seguinte dotação orçamentária:

06.06	SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.029	Manutenção Encontro dos Idosos	R\$ 4.000,00
3.3.3.90.30.00.000000	Material de Consumo - 147	R\$ 4.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 22 de março de 2018.

KLAUS WERNER SCHNACK
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

ELUISE HAMMES
Vice-Prefeita Municipal
Coordenadora da Secretaria da Administração